




A atuação da família no cumprimento da medida de semiliberdade: saberes da equipe técnica multidisciplinar

The Family's Performance In Complying With The Semil Freedom Measure: Knowledge From The Multidisciplinary Technical Team


1. Jairo Edivanil Rocha Queiroz  <https://orcid.org/0009-0001-1545-3438>

1. Universidade de Brasília  Brasília, Distrito Federal, Brasil


2. Sidemar Alves da Silva Kunz  <https://orcid.org/0000-0002-0793-1946>

2. Universidade de Brasília  Brasília, Distrito Federal, Brasil

3. Gidalti Guedes da Silva  <https://orcid.org/0000-0002-9051-4720>

3. Universidade Católica de Brasília  Brasília, Distrito Federal, Brasil

4. Gilvan Charles Cerqueira de Araújo  <https://orcid.org/0000-0002-2138-4424>

4. Universidade Católica de Brasília  Brasília, Distrito Federal, Brasil

Autor de correspondência: jairo.santaluzia@hotmail.com

RESUMO

O objetivo da pesquisa é compreender as estratégias de inclusão das famílias nos processos socioeducativos por intermédio da equipe técnica multidisciplinar para o êxito da Medida de Semiliberdade aplicada pela justiça a adolescentes e jovens em conflito com a Lei. A pesquisa de abordagem qualitativa foi desenvolvida por meio de Estudo de Caso junto à Equipe Técnica interdisciplinar da Unidade de Atendimento Socioeducativo (UASE), vinculado ao programa de Semiliberdade, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado Pará (FASEPA), localizada no Município de Santarém, Região Oeste do Pará. A metodologia utilizada para composição do presente estudo congrega tanto uma revisão bibliográfica como, também, procedimentos de questionários semiestruturados com os sujeitos da pesquisa. A pesquisa indica que a eficácia da reintegração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei, que cumprem a Medida de Semiliberdade, depende da efetiva parceria entre a Equipe Técnica multidisciplinar e as famílias dos socioeducandos. Tal parceria depende de fatores objetivos como investimentos em infraestrutura e logística, quanto fatores (inter)subjetivos, relacionados à atuação dos profissionais da Equipe Técnica multidisciplinar.

Palavras-chave: Socioeducandos; Medida de Semiliberdade; Ressocialização; Família; Equipe Técnica Multidisciplinar.

ABSTRACT

The aim of the research is to understand the strategies for including families in the socio-educational processes through the multidisciplinary technical team, for the success of the Semi-liberty Measure applied by the justice system to adolescents and youths in conflict with the law. The qualitative approach research was developed through a Case Study with

the interdisciplinary Technical Team of the Socio-Educational Service Unit (UASE), linked to the Semiliberty program, of the Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado Pará (FASEPA), located in the Municipality of Santarém, Western Region of Pará. The methodology used to compose the present study brings together both a bibliographical review and, also, semi-structured questionnaire procedures with research subjects. The research indicates that the effectiveness of the social reintegration of adolescents and young people in conflict with the law, who comply with the Semi-Freedom Measure, depends on the effective partnership between the multidisciplinary Technical Team and the families of socio-educators. Such a partnership depends on objective factors such as investments in infrastructure and logistics, as well as (inter)subjective factors, related to the performance of professionals on the multidisciplinary Technical Team.

Keywords: Socioeducators; Semi-Freedom Measure; Resocialization; Family; Multidisciplinary Technical Team.

Introdução

A sociedade contemporânea tem sofrido transformações socioeconômicas, tecnológicas, culturais e ambientais em um ritmo cada vez mais acelerado, impactando a realidade cotidiana dos sujeitos, que se vêm impelidos a se adequarem às tantas exigências impostas por novas forças socializadoras. Uma vez que as estruturas sociais tendem à acomodação, a capacidade adaptativa das comunidades e famílias a estas intensas mudanças é sempre inferior à velocidade com que ocorrem as mudanças no contexto histórico nas quais estão inseridas. Seguindo as constatações sociológicas de Bauman (2021), em “Modernidade líquida”, podemos deduzir que as transformações atuais, ocorridas sobretudo em países “em desenvolvimento” (da periferia do sistema capitalista), seguem uma linha de relativa continuidade do projeto da modernidade, ainda que reconheçamos as características peculiares da globalização econômica e cultural, da pluralidade de razões e sentidos (Lyotard, 2021), que estabelecem novos desafios para a formação dos laços sociais e da identidade dos sujeitos, como ressaltam Bauman (2005) e Stuart Hall (2011).

No Brasil, as formas de sociabilidade ocorrem de modo diferenciado das últimas gerações, incorrendo frequentemente na descontinuidade de tradições culturais e valores, que garantiam maior coesão social. A fragmentação familiar e o desajuste dos sujeitos tem sido um dos maiores desafios enfrentados neste contexto, especialmente dentre as famílias pertencentes a classes que vivem em vulnerabilidade social, as quais se apresentam menos preparadas para lidar com demandas econômicas e psicoafetivas oriundas da desestruturação familiar.

Podemos deduzir, desse modo, que a desestruturação ou fragmentação familiar ocorrida em comunidades pobres representam maior preocupação sociológica, uma vez que os sujeitos inseridos nestes contextos estão mais vulneráveis às consequências objetivas e subjetivas dos problemas sociais. Sob esta condição, os integrantes das famílias devem suprir as ausências de acesso às políticas públicas dos serviços básicos necessários para a sua sobrevivência. Crianças e jovens expostos a estes condicionantes socioculturais tornam-se mais suscetíveis à criminalidade, uma vez que as instituições socializadoras responsáveis pelo ajustamento mínimo dos sujeitos encontram-se fragilizadas.

Visando garantir as condições básicas de sobrevivência aos filhos, os pais (e ou responsáveis) têm que sair para trabalhar e, no contexto das famílias de baixa renda, deixam seus filhos com parentes ou vizinhos, haja vista, que a mulher também trabalha para contribuir com o orçamento da família. Crescidos sem a constante presença dos pais, as crianças e adolescentes correndo o risco de terem maior interação social com jovens que vivem na delinquência, o que as torna mais vulneráveis e suscetíveis ao aliciamento e a diversos outros crimes. Nas comunidades marcadas pela vulnerabilidade social, perante a necessidade de se sustentar, ganhar respeito e prestígio em seu meio social, o jovem poderá ceder ao aliciamento do mundo do crime, sobretudo por não perceber outro caminho a trilhar.

Frente a estes desafios, importa recordarmos o que afirma a Constituição de 1988, em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, artigo 227).

O legislador preconiza que a responsabilidade de gerir a família não é mais exclusiva dos pais, pois tornou-se compartilhada entre o Estado e a família. Juntos devem zelar pela sua plena existência, possibilitando a garantia do acesso a todos os direitos que são peculiares. e, em caso de descumprimento, poderão ser penalizados

por negligência, omissão, maus tratos, entre outros, acusados de não exercerem seu papel de protetores e guardiões daqueles que estão sob sua responsabilidade no contexto familiar.

No atual contexto de crescente desestruturação familiar, caberia ao Estado tanto o desenvolvimento de políticas públicas preventivas, quanto políticas que visam mitigar as consequências de tal fenômeno, na vida das crianças e jovens. Em se tratando de crianças e adolescentes que foram aliciados e recrutados pela criminalidade, fica evidente a perda de influência da sua família sobre seu comportamento. Mais ainda, o jovem poderá encontrar-se associado financeiramente e comprometido com a estrutura de poder de grupos ou fações criminosas, o que diminui a possibilidade de que ele rompa com o crime e recomece sua trajetória de vida.

Para este público, de jovens autores de atos infracionais que estão na faixa etária dos 12 aos 18 anos e, excepcionalmente, até aos 21 anos, o Brasil possui uma legislação específica, seguindo acordos e tratados internacionais, endossados pelas Nações Unidas, que primam pela defesa dos direitos humanos. Quando da prática de atos ilícitos, adolescente e jovens ficam sob o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os quais estabelecem como a Política Pública de Socioeducação deve ser desenvolvida, preparando-os para a construção de novos projetos de vida, junto com suas famílias, para, providos dos apoios necessários, consigam superar as lacunas de sua formação como cidadãos.

Comprovada a autoria do ato infracional pelo Sistema de Justiça Juvenil, o ECA (no artigo 12) estabelece que as Medidas Socioeducativas que podem ser impostas ao adolescente/jovem, de acordo com sua capacidade de cumprimento, as motivações e a gravidade do ato. Uma dessas medidas é a de Semiliberdade, artigo 120 do ECA, que pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o semiaberto, por permitir a realização de atividades externas, sem autorização judicial. É obrigatória a escolarização e a profissionalização, utilizando os equipamentos da comunidade.

Esta Medida não comporta prazo, devendo ser avaliada no máximo a cada seis meses. A avaliação é realizada por uma equipe composta por profissionais de um Centro

de Atendimento Socioeducativo que tem a responsabilidade de acolher o adolescente em seu programa e – por meio da construção de um documento pactuado entre Equipe Técnica, adolescente e família – traçar caminhos socioeducativos que possibilitem a ressignificação de sua vida, por meio da garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Feitas estas considerações, colocamos o foco sobre o presente estudo, que foi desenvolvido com a Equipe Técnica Interdisciplinar do Centro de Semiliberdade de Santarém, Unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com o objetivo geral de analisar a importância da participação das famílias para o êxito da Medida de Semiliberdade aplicada pela justiça aos seus filhos. Por objetivos específicos da pesquisa, temos: descrever a participação dos familiares nas atividades propostas pela Equipe do Centro de Atendimento em Semiliberdade; compreender as suas dificuldades de acompanhamentos na Medida e sugerir ações de melhoria no desenvolvimento desta com outras famílias participantes.

Pressupostos teóricos

Para melhor compreensão dos objetos deste estudo, devemos elucidar temas que constituem os fundamentos desta pesquisa. Iniciamos refletindo sobre o conceito de família, na sociedade contemporânea, considerando sua importância para a proteção e o desenvolvimento dos sujeitos que nela se desenvolvem desde a tenra infância.

Nas últimas décadas, as famílias estão passando por uma redefinição e reestruturação devido às transformações sociais. Essas mudanças influenciaram as relações de parentesco e as percepções dessas relações dentro das famílias. Os papéis tradicionais estão em crise e as famílias estão se tornando mais diversas em sua composição. Em comparação com o modelo familiar tradicional, as famílias contemporâneas têm relações diferentes, membros diferentes e uma composição diferente. Essa evolução também se reflete nas próprias pessoas, que estão constantemente se adaptando e mudando (Oliveira, 2009).

Esta compreensão também é aplicada às famílias dos socioeducandos, que, em sua grande maioria, não são compostas apenas por pessoas com grau de parentesco

que direto da família nuclear (pai, mãe e filhos). Na mesma casa moram também outros parentes, como avós, tios, sobrinhos etc., o que influencia na educação dos filhos. Por exemplo, nestes contextos familiares, a autoridade sobre os filhos torna-se compartilhada, fragilizando-a e comprometendo a definição dos papéis. Para o adolescente, estas relações podem criar um ambiente confuso para o adolescente, que por sua vez, pode assumir posturas que não serão devidamente compreendidas pelos adultos, redundando em conflitos intergeracionais no cotidiano, que podem afastar o jovem de seu núcleo familiar e levá-lo a buscar locais onde se sinta mais acolhido e valorizado.

Na busca pela visibilidade, muitos jovens da periferia, sem terem as condições mínimas de poder consumir os bens produzidos pelo sistema capitalista, e devido a problemas de relacionamento em casa, por falta de perspectivas de almejar um presente compatível com uma vida mais digna, e pela busca de um refúgio de todas as mazelas que persistem em lhe acompanhar, o jovem muitas vezes se torna um potencial transgressor, pronto para ser aliciado e recrutado por grupos ou facções criminosas.

No Estado do Pará as Medidas Socioeducativas são executadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, FASEPA, com sede na capital do Estado, cidade de Belém, responsável pela Política de Socioeducação e pelas Medidas Privativas e Restritivas de liberdade aos adolescentes\jovens em conflito com a lei, responsabilizados pelo sistema de justiça juvenil em Unidades que executam programas de Internação e Semiliberdade em Regionais de Santarém e Marabá.

O Projeto Político Institucional do Atendimento Socioeducativo estabelece como objetivo geral o seguinte: “Orientar a execução do Atendimento Socioeducativo com qualidade aos jovens a quem se atribui a prática de ato infracional e seus familiares, no Estado do Pará, alicerçado na garantia de direitos fundamentais” (FASEPA, 2010, p. 12).

Um dos objetivos específicos do programa é fornecer atendimento socioeducativo para jovens, adolescentes e suas famílias, respeitando suas peculiaridades, gênero e etnia. Esse atendimento é realizado por meio de fases bem definidas e envolve a participação ativa da comunidade socioeducativa (FASEPA, 2010).

Baseada pela Doutrina da Proteção Integral, a execução da Medida de Semiliberdade, artigo 120 do ECA, tem sua regulamentação pela Resolução nº 47 (BRASIL, 1996), que enfatiza a importância de critérios para execução da Medida em conformidade com as leis e regulamentos vigentes no país.

Art.1º O regime de Semiliberdade, como Medida Socioeducativa autônoma, deve ser executado de forma a ocupar o adolescente em atividades educativas, de profissionalização e de lazer, durante o período diurno, sob rigoroso acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhado ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível.

Art. 2º A convivência familiar e comunitária do adolescente sob regime de Semiliberdade deverá ser, igualmente, supervisionada pela equipe multidisciplinar. (BRASIL, 1996, Resolução nº 47, artigos 1º e 2º).

Ficam claros nesta resolução os parâmetros que devem reger a conduta da Equipe Técnica Multidisciplinar na execução da Medida. Também define quais tipos de atividades educativas devem ser realizadas com o adolescente/jovem durante o cumprimento da Medida, de modo que ele consiga usufruir ao máximo as oportunidades, fortalecendo seu desejo de mudança de trajetória de vida, firmado em novos aprendizados, em uma nova visão de mundo e no fortalecimento de princípios éticos imprescindíveis à vida em sociedade.

Para que as ações socioeducativas tenham êxito, a política também reconhece a importância da convivência familiar e comunitária para a reinserção do adolescente em seu contexto social, mediante o princípio da incompletude institucional. Isto é, o sucesso da Medida depende da utilização dos equipamentos da comunidade para inserir o adolescente e sua família na dinâmica da comunidade, sendo beneficiados pelas políticas públicas universais e, assim, possam gozar dos direitos inerentes a todo cidadão.

A missão da Unidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade é fornecer atendimento de excelência para adolescentes e jovens sentenciados à Medida Socioeducativa de Semiliberdade. Para cumprir essa missão, a unidade segue rigorosamente as leis e diretrizes que orientam o trabalho socioeducativo, com o objetivo de reintegrar os socioeducandos e suas famílias à sociedade (FASEPA, 2019).

O cumprimento da Medida inicia com a entrada do socioeducando na Unidade, advindo de primeira medida ou quando recebe progressão de MSE de Internação para Semiliberdade. Sua acolhida é feita pela Equipe de Monitoria de plantão e Técnicos presentes na UASE, após verificada a documentação necessária, onde são repassadas as boas-vindas e as normas da Medida e de convivência interna.

No período das 72 horas, tempo em que deve acontecer a acolhida, também recebe atendimento do setor de enfermagem, para avaliação de seu estado de saúde, bem como fazer levantamento se faz uso de drogas e afins, para os devidos encaminhamentos, de acordo com a necessidade, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), utilizando-se dos equipamentos da comunidade, pelo princípio da incompletude institucional (FASEPA, 2019).

O socioeducando passa a ser acompanhado e orientado por uma Equipe de Referência composta por um profissional de cada setor Técnico, que vai trabalhar na construção e posteriormente no desenvolvimento do projeto de vida do socioeducando, juntamente com sua família, para ressignificar sua trajetória de vida, levando em consideração quais as mudanças em seu comportamento e estratégias necessárias para cumprir com os acordos pactuados em seu Plano Individual de Atendimento (PIA).

O PIA é o instrumento legal e institucional que acompanha o socioeducando durante o cumprimento da Medida, segundo consta no artigo 52 do SINASE:

O cumprimento das Medidas Socioeducativas, em regime de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA) instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (BRASIL, 2012, artigo 52).

O parágrafo único do documento afirma que o Plano Individual de Atendimento (PIA) deve incluir a participação dos pais ou responsáveis, que têm a obrigação de colaborar com o processo de ressocialização do adolescente (BRASIL, 2012). Enfatiza a importância da participação da família, no envolvimento e participação ativa nas atividades desenvolvidas pelo adolescente durante o período de tempo de cumprimento da Medida, internas, aquelas que acontecem no interior da Unidade, atendimentos familiares, palestras, datas comemorativas, convivência interna, entre

outras e externas, aquelas que acontecem além das dependências da Unidade, escolarização, saúde, atividades esportivas e culturais em equipamentos comunitários e convivência familiar.

Conforme preconiza o SINASE, a composição da Equipe Técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais da área de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência. Elencamos algumas das principais atribuições das funções no Estado do Pará de acordo com o edital do concurso público (FASEPA, 03 de abril de 2023, Edital 01/2023):

Pedagogo – criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; propiciar e orientar a confecção de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; elaborar cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos quando for necessário e outras atribuições correlatas ao cargo.

Assistente Social – Investigação sobre as causas de desajustamentos sociais; colaboração com as autoridades locais visando medidas de alcance social; levantamento de dados para estudo e identificação da problemática social; execução de perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social; desempenhos de tarefas correlatas ao campo profissional do Assistente Social.

Psicólogo – confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário aos estudos dos casos; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada estudo, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia e executar tarefas afins.

Vale ressaltar que com o aprimoramento da legislação devido à promulgação da Constituição Federal de 1988, e do ECA em 1990, em 1993 foi criada a Fundação da Criança e Adolescente do Pará (FUNCAP), pela lei 5.789 de 22 de dezembro de 1993 vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social (SETEPS) e os Servidores foram aproveitados, passando a atender somente crianças e adolescentes e suas famílias em estado de vulnerabilidade social, incluindo dentre estes, os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Pará, 1993).

Avançando em seu aprimoramento, o Sistema de Justiça Juvenil, aperfeiçoa-se ainda mais com a criação e transformação em lei o SINASE que por conta de qualificar

mais ainda o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais, o nome da Fundação é mudado outra vez para Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a partir de 21 de julho de 2011, que passa a ser responsável por executar a Política da Socioeducação no Estado e a atender exclusivamente adolescentes/jovens sentenciados nas Medidas de restrição e privação de liberdade e suas famílias para o retorno integral à sociedade (Pará, 2011).

Com relação à realização dos círculos de diálogos, trata-se de uma metodologia da Justiça Restaurativa que segundo a resolução 225 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, tem a seguinte definição:

[...] constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado na seguinte forma: I – é necessária a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das famílias e dos demais envolvidos no fato danoso, com a presença dos representantes da comunidade direta ou indiretamente atingida pelo fato e de um ou mais facilitadores restaurativos; II – as práticas restaurativas serão coordenadas por facilitadores restaurativos capacitados em técnicas autocompositivas e consensuais de solução de conflitos próprias da Justiça Restaurativa, podendo ser servidor do tribunal, agente público, voluntário ou indicado por entidades parceiras; III – as práticas restaurativas terão como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para ocorrência do fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade de reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e suas implicações para o futuro. (CNJ, 2016)

Mioto, Silva e Silva (2007) observaram que “nos objetivos da Lei Orgânica de Assistência Social o grupo familiar e seus segmentos aparecem como público destinatário, quer seja considerada a sua necessidade” (p. 5).

Conforme as necessidades que afligem a família, a equipe do Centro de Atendimento a encaminha para minimizar os danos causados pela ausência do Estado na vida desta família reafirmando a responsabilização legal do Estado com a proteção social às famílias, garantindo o atendimento de suas necessidades básicas para sua subsistência.

Para Costa (2006), nas instituições que executam as Medidas socioeducativas, são compostas por profissionais de diversas formações exercendo suas funções

específicas junto aos adolescentes autores de atos infracionais, todavia, existe um núcleo de atribuições comuns:

Trata-se, apenas, de um núcleo comum, que deve ser compartilhado por todos os membros do educador-coletivo (equipe) constituído pelo conjunto de educadores de nível básico, técnico e tecnológico que atuam nos programas socioeducativos e executam diversas medidas socioeducativas integrantes da resposta que a sociedade, com base na lei, dá ao cometimento de atos infracionais por adolescentes (Costa, 2006, p. 13).

Dentro do programa de semiliberdade, desenvolvido pelo Centro de Semiliberdade de Santarém, o educador-coletivo (Equipe Técnica) é formado por três profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, os quais trabalham o desenvolvimento do cumprimento da Medida junto com o adolescente e sua família, de acordo com o que preconiza o ECA e o SINASE.

Metodologia e caracterização do públic-alvo

Com a finalidade de compreender como acontece a participação da família no desenvolvimento do cumprimento da Medida no Centro de Semiliberdade de Santarém, sob a análise da Equipe Técnica, seus avanços e dificuldades, desenvolveu-se uma pesquisa fazendo uso de uma abordagem qualitativa, por meio da qual podemos compreender e investigar fenômenos com maior profundidade, explorando as perspectivas dos participantes em seus espaços próprios e contextos específicos. Nos estudos qualitativos, a resposta do problema da pesquisa é obtida por meio da compreensão dos pontos de vista, das opiniões e percepções subjetivas dos atores sociais envolvidos, conforme afirmado por Sampieri, Callado e Batista (2017).

Como estratégia de pesquisa, utilizamos o estudo de caso, compreendido como uma

Pesquisa que se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo. [...] O caso escolhido para a pesquisa deve ser significativo e bem representativo, de modo a ser apto a fundamentar uma generalização para situações análogas, autorizando inferências (Severino, 2013, p. 105).

Foi necessária a busca intensiva de dados de uma determinada situação, de evento específico, ou de processos contemporâneos que possam instruir conclusões. O estudo de caso

foi desenvolvido em uma Unidade de Atendimento Socioeducativo (UASE), vinculado ao programa de Semiliberdade, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado Pará (FASEPA), localizada no Município de Santarém, Região Oeste do Pará.

O Centro de Semiliberdade de Santarém, iniciou seu funcionamento a partir de setembro de 1996. Ele fica localizado na avenida Nazaré, número 149, em frente à Praça Barão de Santarém, próximo ao centro da cidade, com capacidade para atender 15 socioeducandos do sexo masculino, oriundos dos vinte e oito municípios da região Oeste do Pará, do qual Santarém é cidade polo.

As dependências físicas, apresentam espaços de convivência em grupo, com 03 quartos, com capacidade para cinco socioeducandos cada um, 01 área multiuso que serve de refeitório e também é utilizada para diversas atividades pedagógicas e de lazer, 01 sala de estar, 01 sala para o setor administrativo, 01 sala da Equipe Técnica, 01 sala para a gerência, 01 sala da monitoria, 01 lavanderia, 02 almoxarifados, 02 banheiros para os socioeducandos, 02 banheiros para os Servidores, 01 cozinha, 01 garagem, 01 quadra de areia e área livre para atividades recreativas.

A atual composição de seu quadro é de quarenta e um Servidores para atenderem, no momento da realização da pesquisa, 05 socioeducandos, sendo apenas dois de Santarém, os demais são de municípios circunvizinhos. A Equipe está assim distribuída: uma Gestora, efetiva, com formação em Pedagogia; Equipe Técnica Interdisciplinar (uma Assistente Social, uma Pedagoga, um Psicólogo); um Técnico em Enfermagem; três Agentes Administrativos; dois Motoristas; três Agentes de Portaria; três Agentes de Artes Prática (cozinha) e a Monitoria, composta por vinte e cinco Profissionais, sendo duas mulheres.

O contato com a Gestão do Centro de Atendimento foi realizado por meio de ligação telefônica e marcado um encontro pessoal para informar da realização e solicitar sua colaboração no sentido de autorizar a pesquisa com o tema que abordaria o trabalho desenvolvido no Centro, especificamente o trabalho da Equipe Técnica com as

famílias dos Socioeducandos, para identificar a importância da participação destas no êxito do cumprimento da Medida, no Centro de Semiliberdade de Santarém.

Além do estudo bibliográfico e dos documentos legais, como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um questionário semiestruturado com três perguntas, visando compreender qual a percepção e o nível de entendimento dos membros da Equipe Técnica da UASE acerca da importância da participação da família, para que o socioeducando consiga cumprir a Medida socioeducativa de acordo com o que preconiza o ECA e o SINASE, obedecendo as orientações do Programa de Semiliberdade.

A Equipe Técnica entrevistada é composta por três membros. São formados em Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, um profissional para cada área, que segundo o SINASE são profissionais necessários para o funcionamento de um programa. Também compõem esta Equipe, um Técnico em Enfermagem e uma Enfermeira que vem apenas um dia no Centro, as quartas-feiras, pois trabalha na Unidade que atende adolescentes na Medida de Internação, para dar suporte à Equipe da Semiliberdade.

Os atores sociais que responderam o questionário foram:

Quadro 1 – Caracterização dos servidores respondentes do questionário

Especialidade Técnica	Descrição
Profissional Assistente Social	Mulher, 65 anos, graduada em Serviço Social, servidora pública efetiva, com mais de trinta anos de experiência no Programa, iniciados ainda no tempo da Fundação do Bem Estar Social do Menor, regida pelo código de menores. Já exerceu o cargo de gestora do Centro por um período de dez anos, mas hoje exerce apenas o cargo de Assistente Social, numa jornada semanal de seis horas diárias.
Profissional da Psicologia	Homem, 32 anos, graduado em Psicologia, servidor público de contrato temporário, com três anos de experiência no Programa. É sua primeira experiência no Sistema Socioeducativo, compondo 3 anos e 5 meses de atuação.
Profissional da Pedagogia	Mulher, 27 anos, graduada em Pedagogia, servidora pública de contrato temporário, com três anos de experiência no Programa. É sua primeira experiência no Sistema Socioeducativo, compondo 3 anos e 5 meses de atuação. Iniciou na Unidade de Internação, mas depois de pouco tempo, por necessidade de readequação da equipe, foi transferida para o Centro de Semiliberdade.

Fonte: Dos autores ¹.

¹ Vale ressaltar que os servidores públicos de contrato temporário (Profissional da Psicologia e da Pedagogia) foram admitidos por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), com tempo de duração de dois anos, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração pública.

O questionário foi aplicado presencialmente, na Unidade de Atendimento Socioeducativo, em horário de expediente dos profissionais. Os servidores responderam a três questões, pré-definidas de acordo com a intencionalidade da pesquisa, que foram respondidas após leitura e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

Análise dos dados

Três perguntas nortearam a coleta dos saberes e perspectivas dos profissionais da Equipe Técnica. Abaixo apresentamos três quadros síntese das respostas fornecidas por cada profissional.

Quadro 2 – Respostas à Pergunta 1

Especialidade Técnica	Resposta à Pergunta 1 - Qual a importância do envolvimento da família para o êxito do cumprimento da Medida de Semiliberdade?
Profissional Assistente Social	Quanto mais as famílias participam, se envolvem no processo socioeducativo de seus filhos, mais positivos são os resultados no desenvolvimento do socioeducando durante as fases de atendimento, contribuindo com o sucesso do cumprimento de suas metas elencadas em seu PIA. Assim, a família apoia o socioeducando e entende que é parte integrante no processo de cumprimento da Medida (Assistente Social).
Profissional da Psicologia	O envolvimento da família no cumprimento da Medida socioeducativa só é exitosa, se esta exerce influência positiva e há de fato, referências emocionais/afetivas capazes de fazer o socioeducando refletir e compreender a prática infracional como prejudicial à família e a si mesmo, primeiro entender o caráter socioeducativo, segundo assumir a responsabilidade juntamente com o adolescente e terceiro oferecer suporte emocional, sem acolher sua indisciplina, ou seja incentivar a responsabilizar-se por suas condutas, mas apoiando e reforçando suas mudanças ainda que mínimas. Entendo que quando o adolescente se envolve em práticas infracionais, houve sequenciais falhas em vários setores, desde o acesso às Políticas Públicas, o Estado, acesso a informações sobre seus direitos e muitas vezes falha da própria família, por isso, que o êxito no cumprimento da Medida é responsabilidade de todos os envolvidos, o Estado e Família.
Profissional da Pedagogia	Para o adolescente que cumpre Medida é importante ter a família como parceira nesse processo, pois a família dá o suporte afetivo, material, cuidado, acolhida, desempenhando em conjunto com a Sociedade e o Estado seu papel na Socioeducação.

Os profissionais foram unânimes na *resposta 1* em afirmar que quando a família tem um acompanhamento efetivo das atividades pactuadas conjuntamente com Equipe

Técnica, adolescente, ela se entende como partícipe do processo de ressocialização de seu filho e dá o suporte necessário socio emocional, o cumprimento da medida se torna mais viável de ser assimilada pelo socioeducando e este apresenta um comportamento proativo no sentido de cumprir as orientações do programa sem oferecer resistência e sem tentativas de desistência.

Mesmo sendo considerada em processo de falência, por sofrer influências negativas do mundo pós-moderno, a família ainda é o cerne da sociedade, lócus de primeira formação do ser humano, onde é colocado para abrir-se, explorar e compreender o mundo em seu entrono. “A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar” (Ferrari; Caloustian, 2022, p.11 *Apud* NHD Oliveira).

Quadro 3 – Respostas à Pergunta 2

Especialidade Técnica	Resposta à Pergunta 2 - Quais as dificuldades encontradas para um maior envolvimento da Família?
Profissional Assistente Social	Os pontos de vulnerabilidade, a fragilidade dos laços afetivos; famílias residentes em outros municípios distantes da Unidade de Atendimento que não podem estar presentes às visitas/convivências familiares, que interferem no comportamento do socioeducando.
Profissional da Psicologia	Essa é uma resposta difícil, considerando que tratamos de diversas famílias e cada uma com suas especificidades, seus históricos aversivos, portanto, não há como falar no coletivo. No entanto, pelas experiências vivenciadas até o momento, posso apontar algumas dificuldades no âmbito da Medida de Semiliberdade: Primeiro que existe uma Unidade Socioeducativa de Semiliberdade que atende uma região de diversos municípios, separados por longas distâncias, ou seja, adolescentes cumprem Medida de Semiliberdade longe de seus familiares.
Profissional da Pedagogia	Ainda que haja um esforço de aproximar o socioeducando dessa família, por meio de ligação telefônica e visitas frequentes, o convívio familiar que fortalece o socioeducando, é de certo modo prejudicado. Além de que, a família se isenta de estar junto com os técnicos dentro da Unidade, apoiando a execução da Medida. Outra dificuldade é o suposto envolvimento da família em práticas ilegais, como o envolvimento com tráfico ou mesmo com o uso abusivo de drogas, representando falha no apoio emocional e moral ao socioeducando, sem ter uma referência positiva que o incentive à mudança de perspectiva. Posso apontar ainda vínculos afetivos fragilizados, conflitos com membros familiares (padastro), violência intrafamiliar, distanciamento do acompanhamento do socioeducando motivado por ocupação laboral, entre outros.

De acordo com as respostas dos profissionais participantes da pesquisa, a participação da família no desenvolvimento do cumprimento da medida de semiliberdade no centro atendimento de Santarém é muito importante, porém, existem as dificuldades inerentes ao tipo de público que é atendido e suas peculiaridades, como autores de ato infracionais, estigmatizados pela sociedade.

Quanto a *pergunta 2*, os pontos convergentes entre os profissionais foram com relação a fragilidade dos laços familiares, as distâncias geográficas, o que acaba por inviabilizar o direito ao exercício da convivência familiar, para exercer o ir e vir com responsabilidade, comprometendo em determinados momentos o comportamento do socioeducando no cotidiano das atividades, o que contribui com a mudança de humor, gerando em determinadas situações tensão entre socioeducandos e socieducadores.

Quadro 4 – Respostas à Pergunta 3

Especialidade Técnica	Resposta à Pergunta 3 - Quais as estratégias executadas para minimizar as dificuldades e maximizar o envolvimento da família?
Profissional Assistente Social	<p>Contato permanente da Equipe Técnica através de atendimentos técnicos, ligações telefônicas pelo telefone institucional e garantia de passagens terrestres e fluviais para oportunizar vivências afetivas em suas relações e retomada do fortalecimento dos laços afetivos, na tentativa de superar as dificuldades que vivenciam em suas vidas.</p> <p>Os socioeducandos realizam chamadas de vídeos semanais para as famílias e os que residem no município sede realizam a convivência familiar e comunitária aos finais de semana, em conformidade com o eixo abordagem familiar e comunitária dos parâmetros do SINASE.</p>
Profissional da Psicologia	<p>As estratégias mais utilizadas são contatos do socioeducando com a família. Se a família residir em outro município, o contato será por ligação de voz/vídeo semanais, visitas periódicas ao socioeducando custeada pelo Estado. Aos socioeducandos que tem familiares na sede de Santarém, este exerce a convivência familiar.</p> <p>Porém, o mais importante é o contato dos técnicos com os familiares, sempre reforçando a importância de estarem presentes no cumprimento da Medida, fazendo-os entender suas responsabilidades. Além disso, são providos de momento de lazer e descontração entre socioeducandos e familiares, bem como reuniões de famílias. Outra estratégia importante que deu certo para a família entender seu papel na execução são os círculos de diálogos, utilizando-se da metodologia das Práticas Restaurativas.</p>
Profissional da Pedagogia	<p>A estratégia para as famílias que não residem no município de Santarém: solicitação de passagem da FASEPA para as famílias, contato familiar através de vídeo chamada e atendimentos técnicos via ligação telefônica. Para as famílias do município, reunião com famílias, atendimentos técnicos, participação em atividades sociopedagógicas ofertadas pelo Centro em datas comemorativas. De acordo com a necessidade de cada família, são encaminhadas para a rede socioassistencial.</p>

Já os pontos convergentes da *pergunta 3*, sobre as estratégias utilizadas para maximizar o envolvimento e minimizar as dificuldades, responderam que para suprir a distância territorial, são feitas ligações por chamada de vídeos utilizando o aplicativo WhatsApp, com a frequência de uma vez por semana para o adolescente conversar e estreitar os laços afetivos, com a família, ou seu responsável com o qual mantém vínculo afetivo.

Importante destacar como acontece o contato com as famílias dos socioeducandos. Há uma escala dos dias em que são feitas as ligações, sempre realizadas por um técnico, e nesta escala, semanal, há os nomes dos familiares para quem deve ser feito o contato, geralmente, pai, mãe, avó, irmãos. Sendo que no dia previsto, o socioeducando conversa com um dos seus responsáveis. Quando os pais são separados, o socioeducando tem dois dias de ligações, um para o pai e outro para a mãe.

Conforme o levantamento realizado, é garantido pela sede da FASEPA, às famílias de socioeducandos de outros municípios passagens ida e volta, geralmente de barco ou ônibus, por serem os meios de transportes mais utilizados na Amazônia e, pelo alto custo das passagens aéreas, proporcionado o direito de convivência familiar, bem como estadia e alimentação. É realizado por meio de solicitação à sede, pela Equipe Técnica de referência do socioeducando, por meio de documento chamado de suprimento de fundo. Também, a FASEPA garante passagens, estadia e alimentação para familiares terem garantidos o direito ao exercício da convivência familiar com duração de até dois dias, chamada de convivência interna, onde o familiar vem até Santarém, para visitar seu filho e exercer este direito, o que contribui positivamente para o desenvolvimento do adolescente no cumprimento da medida.

Há parcerias com as prefeituras dos municípios, por meio das Secretarias de Assistências Sociais, que garantem este apoio às famílias dos socioeducandos, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Assim, tanto o Estado como o Município garantem recursos para que as famílias possam exercer o direito à visita familiar ao socioeducando.

Ficou evidente que a distância de Santarém para os municípios de origem dos socioeducandos é um fator limitador para que as famílias estejam mais presentes participando das atividades propostas pela Equipe Técnica, essenciais ao pleno desenvolvimento da medida, comprometendo o fortalecimento dos laços afetivos e a superação das lacunas de vulnerabilidade causadas pelos problemas sociais que afligem as famílias, sobretudo aquelas que sobrevivem sem as condições básicas de garantir o acesso aos direitos fundamentais da pessoa humana aos seus membros.

Devido estar localizado no interior da Amazônia, a equipe interdisciplinar do Centro de Semiliberdade de Santarém enfrenta, além das dificuldades já inerentes à execução de uma medida socioeducativa de restrição de liberdade, as dificuldades advindas destas distâncias geográficas, medidas em dias de viagens, no caso de viagens de barco, entre uma cidade e outra, por ser o transporte fluvial o mais utilizado pelos caboclos amazônidas.

Esta realidade, contribui para que o direito à convivência familiar e comunitária seja consideravelmente comprometido, por ser a maioria dos internos de municípios adjacentes a Santarém, mas separados por longas distâncias, inviabilizando que o adolescente exerça esse direito, o que acaba por interferir negativamente no comportamento do adolescente, por não ter a presença da família mais próxima com deveria ser, em alguns momentos geram de tensão, haja vista, a adolescência provocar repentinas mudanças de humor, tendo uma das causas a ausência familiar.

No entanto, diante das dificuldades apresentadas pela natureza da execução das medidas socioeducativas, pela complexidade de seu público, originadas pela violação dos direitos, falta de acesso às políticas públicas essenciais para ter um vida com dignidade, onde possa fazer escolhas saudáveis, ter condições de disputar em igualdade o seu lugar no mercado de trabalho com qualificação adequada para usufruir das benesses do capitalismo, por meio de seus direitos sociais garantidos, como é preconizado no sistema jurídico brasileiro.

A Equipe Técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade de Santarém, trabalha com os recursos disponibilizados pela FASEPA e pelas instituições parceiras, utilizando do princípio da incompletude institucional. As famílias são

encaminhadas para acompanhamentos socioassistenciais, com apoio da rede do Sistema de Garantia de Direitos, para reparar, minimamente os danos sociais sofridos pela família do socioeducando, até então.

Conclusão

Ficou evidenciado no estudo que o Centro de Atendimento em Semiliberdade de Santarém, através do trabalho desempenhado por sua Equipe Técnica interdisciplinar, atua frente aos desafios que a Medida impõe, dentro de uma realidade amazônica, onde as distâncias territoriais são barreiras para uma boa realização do trabalho socioeducativo profícuo, utilizando-se de estratégias que estão ao seu alcance, como as tecnológicas em comunicação e ferramentas de metodologias da Justiça Restaurativa, estratégias para superar às limitações que esta política pública ainda está condicionada.

Foi unânime a afirmação que é muito importante a presença da família no acompanhamento do cumprimento da Medida pelo socioeducando, sem a qual, o trabalho socioeducativo fica comprometido ou inviabilizado.

Por ser alvo de vários problemas que afetam as famílias pobres do Brasil, como a drogadição, alcoolismo, subemprego, escolaridade baixa, entre outros fatores causadores de situações vulnerabilidade social, potencializar a participação destas para alcançar o êxito no cumprimento da Medida pelos socioeducandos, cabe à Equipe Técnica do Centro traçar as estratégias necessárias para este fim.

Em Santarém, para aproximar a família dos socioeducandos da Equipe Técnica, estreitar e fortalecer os vínculos familiares entre si, fazê-la compreender a importância de seu papel protagonista e acompanhar o desenvolvimento do seu filho no decorrer do tempo em que este estará em cumprimento de Medida, acontece por meio de sua inclusão nas atividades pactuadas no PIA e a inserção em programas socioassistenciais.

Após as famílias serem sensibilizadas e compreenderem a importância da sua efetiva contribuição, estando presente – mesmo que por meio remoto, por ligação telefônica no modo vídeo chamada semanal – sua atuação têm contribuído para manter o equilíbrio emocional dos socioeducandos, auxiliando-os a manterem atitude reflexiva e buscarem novos valores e visão de mundo. O estreitamento de vínculos é essencial

para dar segurança tanto para Equipe Técnica, quanto para o socioeducando, de modo que ele cumpra sua medida eficazmente.

Porém, é constatado pela própria experiência do trabalho, segundo as respostas dos entrevistados, que nem todas as famílias têm autoridade sobre seus filhos, ou nem mesmo podem ser consideradas como pessoas de comportamento exemplar para seus próprios filhos.

Com relação às estratégias empregadas pela Equipe Técnica para manter o relacionamento com as famílias, são utilizadas as reuniões familiares, onde as famílias vem até ao Centro ou a um local indicada pela equipe e são trabalhados temas voltados para fortalecimento de vínculos com seus filhos ou um tema pertinente, através de palestra ministrada por um técnico do Centro ou por um convidado, aproximando Equipe Técnica, família e socioeducando. Trabalha-se também por meio dos círculos de diálogos por meio da metodologia das práticas restaurativas, com o objetivo de que a família também seja reeducada quanto ao conhecimento e ao exercício dos valores da cultura de paz e da dignidade da pessoa humana, responsável por construir um ambiente sadio para si e para os demais membros de sua comunidade.

É possível concluirmos que as estratégias utilizadas para potencializar a participação das famílias têm sido eficazes, mediante o empenho da Equipe Técnica em fortalecer os laços e a comunicação entre os socioeducando e sua família, buscando as distâncias com uso de variados recursos tecnológicos. E, para garantir o contato presencial, o Estado, por meio da sede da FASEPA, garante a passagem e estadia em hotel para um responsável e um acompanhante, assim também como os Municípios. O Centro de Atendimento fornece a alimentação. Favorecendo o fortalecimento do vínculo familiar e contribuindo para que o socioeducando sinta o apoio necessário de sua família para conseguir cumprir com a Medida socioeducativa.

Como contribuição para melhoria do trabalho desenvolvido no Centro de Semiliberdade de Santarém, deixamos algumas sugestões diante do exposto pela Equipe Técnica e pela observação de campo. Em relação as estratégias utilizadas para potencializar o envolvimento das famílias, propomos ações de orientação para que os responsáveis pelas famílias sejam envolvidos em atividades como ida a consultas

médicas, ações de saúde promovidas pela equipe do Centro de Atendimento, em parcerias com as secretarias estaduais e municipais de saúde, como as campanhas de vacinações da gripe, covid, entre outras.

A atuação da família junto ao socioeducando também pode ser fortalecida pela maior participação dos responsáveis nas reuniões escolares. Esta não tem sido prática de muitas famílias em situação de vulnerabilidade social e, conforme previsto na legislação brasileira, durante o processo de ressocialização do adolescente/jovem, a família também precisa ser (re)educada, tornando-se partícipe do processo, haja vista, ser o local para onde o socioeducando vai retornar ao fim da Medida. E, outra proposta, que os gestores da FASEPA implementem um programa para egressos das Medida de Semiliberdade, o que é, por Lei, de sua competência, como executora da política estadual de Socioeducação.

Por fim, a pesquisa indica que a eficácia da reintegração social de adolescentes e jovens em conflito com a lei, que cumprem a Medida de Semiliberdade, depende da efetiva parceria entre a Equipe Técnica multidisciplinar e as famílias dos socioeducandos. Tal parceria depende de fatores objetivos como investimentos em infraestrutura e logística, quanto fatores (inter)subjetivos, relacionados à atuação dos profissionais da Equipe Técnica multidisciplinar.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. **Resolução nº 47, de 06 de dezembro de 1996**. Regulamenta a execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei 8.069, De 13 de Julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 2010.

BRASIL. Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012**. Brasília: Senado Federal, 2012.

CHIZZOTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Resolução nº 225 de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa e dá outras providências.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Educação Inclusiva: com os pingos nos is**. Editora Wak, 2006.

FASEPA. **Edital do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior**. SEPLAD, 03 de abril de 2023. Edital nº 01/2023.

FASEPA. **Projeto Político Pedagógico**. Programa de Semiliberdade de Santarém. 2019.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

LYOTARD, François. **A condição pós-moderna**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO PARÁ/**Fundação da Criança e Adolescente do Pará**; coordenação: Ana Cláudia Figueiras Guedes; - Belém: Instituto de Ciências Aplicadas, 2010.

SAMPIERI, Roberto Hernández.; COLLADO, Carlos Fernández.; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SEPLAD – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará. **Oficinas do Plano Plurianual (PPA) 2023**. Belém, 24 de novembro de 2023. Discussão sobre as prioridades e metas para o desenvolvimento do Estado nos próximos quatro anos.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

Recebido: **19/06/2024** Publicado: **18/04/2026**

Editor Geral: **Dr. Eliseu Pereira de Brito**